



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 100/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA LOVANI INÊS EBERHARDT** no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização – CC 08, conforme Lei Municipal nº 2.682/15, de 18/12/2015, a contar de 19/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de fevereiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/02/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 19 / 02 / 2024